REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 548/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o papel do esporte na sociedade e a necessidade de se promover a evolução nas políticas públicas esportivas são fundamentais, visto que o esporte é um direito constitucional social;

b) a Lei Federal n° 4.320/1964 institui a possibilidade de criação de fundos especiais como instrumento legal de organização de receitas destinadas ao atendimento de finalidades específicas;

c) um fundo especial voltado para o esporte, Fundo Municipal de Esportes – FME, melhoraria a captação, gestão, aplicação de recursos financeiros para o fomento de políticas municipais destinadas a esse segmento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Fundo Municipal de Esportes – FME no município de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade